



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883683-2021

E-mail: gabinete@ipu.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu/CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Ipu



Assinado eletronicamente por:
Francisco Josemar Pereira Peres
CPF: ***.090.373-**
em 11/05/2023 18:17:47
IP com n°: 192.168.3.80
www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=780

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: 0192020TPINFRA/2023 - EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

LEIS E ATOS NORMATIVOS

- ATO DE PENSÃO : 04/2023 - ATO DE PENSÃO N° 04/2023
- LEIS MUNICIPAIS: 566/2023 - DÁ-SE O NOME DA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DO CAFUTE DE RUA FRANCISCO JANETO LOPE DANTAS
- LEIS MUNICIPAIS: 567/2023 - DÁ-SE O NOME DA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DO CAFUTE DE RUA VINICIO CARPEGIANE MENEZES FERREIRA
- LEIS MUNICIPAIS: 570/2023 - DÁ-SE O NOME À RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PEREIRO, NESTA CIDADE DE IPU-CE, DE RUA RAIMUNDA FARIAS MORORÓ
- LEIS MUNICIPAIS: 571/2023 - DÁ-SE O NOME À RUA LOCALIZADA NO BAIRRO CANUDOS, NESTA CIDADE DE IPU-CE, DE TRAVESSA DAS PALMEIRAS
- LEIS MUNICIPAIS: 572/2023 - DÁ-SE O NOME À RUA LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA, NESTA CIDADE DE IPU-CE, DE RUA CÂNDIDA DE PAIVA SOARES

REQUERIMENTOS

- LICENÇA AMBIENTAL: 051/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC
- LICENÇA AMBIENTAL: 052/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC
- LICENÇA AMBIENTAL: 053/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC
- LICENÇA AMBIENTAL: 054/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC
- LICENÇA AMBIENTAL: 055/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC
- LICENÇA AMBIENTAL: 056/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC
- LICENÇA AMBIENTAL: 057/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC
- LICENÇA AMBIENTAL: 058/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC
- LICENÇA AMBIENTAL: 059/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC
- LICENÇA AMBIENTAL: 386/2022 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: 0192020TPINFRA/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IPU, pessoa jurídica de direito público interno, localizado na Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, Ce, inscrito no CNPJ: 07.679.723/0001-08. **CONTRATADO: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP** com endereço à Rua Dr. Enéas Sá, 180, Bairro Centro - Mombaça - CE, CEP: 63.610-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 21.181.254/0001-23. **OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato** visando o reequilíbrio econômico financeiro a Contratação de empresa para executar a Revitalização do Parque Natural Turístico da Bica de Ipu - Ce, com um percentual de 22,91% (vinte e dois vírgula noventa e um por cento), conforme Tomada de Preços nº 0192020TPINFRA. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/04/2023. VALOR: R\$ 591.906,12** (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e seis reais e doze centavos). **FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações posteriores .**

Ipu - CE, 10 de abril de 2023.

Raimundo José Aragão Martins
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IPU - LEIS E ATOS NORMATIVOS - ATO DE PENSÃO : 04/2023

ATO DE PENSÃO Nº 04/ 2023

Concede Pensão por Morte a **Antônio Carlos Pereira Guilherme**, em razão do falecimento de sua esposa, a ex-servidora pública **Maria Oscarina Beserra Guilherme**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, inscrita na matrícula nº. 010160-5, lotada na Secretaria de Educação do Município de Ipu, nos termos da Legislação pertinente.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 / 2003, art. 2ª da Lei nº. 10.887/2004 e art. 6º, inciso I, art. 8º, inciso I nos art. 51, art. 52 e art. 53, todos da Lei Municipal nº 248 / 2009 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ipu/CE, ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GUILHERME**, portador do RG nº. 1575254-88 SSPCE e CPF nº. 362.773.553-68, residente e domiciliado na Rua Padre Mororó, nº 949, Caixa d'Água, Ipu/CE, CEP nº 62250-000, na condição de cônjuge da ex-servidora pública **MARIA OSCARINA BESERRA GUILHERME**, ocupante do cargo de Professora Polivalente inscrita na matrícula nº. 010160 -5, lotada na Secretaria de Educação do Município de Ipu, portadora do RG nº. 96028101230 SSP/CE e CPF nº. 622.912.623 -00, que veio a óbito em 19.05.2021, enquanto não convolar novas núpcias, nos termos do art. 10, inciso IV da Lei nº. 248/2009. Referida pensão se dará na totalidade do valor dos vencimentos do “de cujus”, cujos efeitos financeiros se darão a partir da data do óbito. A pensão em referência é no valor de R\$ 1.723,11 (um mil, setecentos e vinte e três reais).

Através deste, revoga-se o Ato de Pensão nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Ipu em 24 de agosto de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, em 20 de abril de 2023.

ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal de Ipu

JORGE MADEIRA FILHO

Presidente do Inst. de Prev. do Município de Ipu



GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - Leis Municipais: 566/2023

LEI Nº 566/ 2023

Ipu/CE, 13 de abril de 2023

“

EMENTA: “DÁ-SE O NOME DA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DO CAFUTE DE RUA FRANCISCO JANETO LOPE DANTAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua situada no Bairro do Cafute de Rua Francisco Janeto Lopes Dantas.

Art. 2º. A planta que segue em anexo ao projeto consta como parte integrante desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 13 de abril de 2023.

ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - Leis Municipais: 567/2023

LEI Nº 567/ 2023

Ipu/CE, 13 de abril de 2023

EMENTA: “DÁ-SE O NOME DA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DO CAFUTE DE RUA VINICIO CARPEGIANE MENEZES FERREIRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua situada no Bairro do Cafute de Rua Vinicio Carpegiane Menezes Ferreira.

Art. 2º. A planta que segue em anexo ao projeto consta como parte integrante desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 13 de abril de 2023.

ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - Leis Municipais: 570/2023

LEI Nº 570/ 2023

Ipu/CE, 04 de maio de 2023

EMENTA: “DÁ-SE O NOME À RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PEREIRO, NESTA CIDADE DE IPU-CE, DE RUA RAIMUNDA FARIAS MORORÓ, NA FORMA QUE INDICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada à rua localizada no bairro Pereiros, nesta cidade de Ipu -CE, de Rua Raimunda Farias Mororó.

Art. 2º. A planta com a localização espacial da rua é parte integrante desta lei segue em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 04 de maio de 2023.

ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - Leis Municipais: 571/2023

LEI Nº 571/ 2023

Ipu/CE, 04 de maio de 2023

EMENTA: “DÁ-SE O NOME À RUA LOCALIZADA NO BAIRRO CANUDOS, NESTA CIDADE DE IPU-CE, DE TRAVESSA DAS PALMEIRAS, NA FORMA QUE INDICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada à rua localizada no bairro Canudos, nesta cidade de Ipu -CE, de Travessa das Palmeiras.

Art. 2º. A planta com a localização espacial da rua é parte integrante desta lei segue em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 04 de maio de 2023.

ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - Leis Municipais: 572/2023

LEI Nº 572/ 2023

Ipu/CE, 09 de maio de 2023

EMENTA: “DÁ-SE O NOME À RUA LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA, NESTA CIDADE DE IPU-CE, DE RUA CÂNDIDA DE PAIVA SOARES, NA FORMA QUE INDICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada à rua localizada no bairro Lagoa, nesta cidade de Ipu -CE, de Rua Cândida de Paiva Soares.

Art. 2º. A planta com a localização espacial da rua é parte integrante desta lei segue em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 09 de maio de 2023.

ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU - REQUERIMENTOS - LICENÇA AMBIENTAL: 051/2023**REQUERIMENTO****FRANCISCO GILVAN ALVES SEVERO**

Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO- sem uso de agrotóxico - localizada no município de Ipu, Sítio Baixa Larga, S/N, zona rural do Município de Ipu/Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.

FRANCISCO GILVAN ALVES SEVERO

Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC Nº 051/2023 - no município de Ipu, Sítio Baixa Larga, S\N, zona rural do Município de Ipu-Ce com validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU - REQUERIMENTOS - LICENÇA AMBIENTAL: 052/2023**REQUERIMENTO****FRANCISCO VINICIUS MARTINS DE SOUSA**

Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, para CRIAÇÃO DE ANIMAIS - sem abate - localizada no município de Ipu, São José, S/N, zona rural do Município de Ipu/Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.

FRANCISCO VINICIUS MARTINS DE SOUSA

Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC Nº 052/2023 - no município de Ipu, São José, S/N, zona rural do Município de Ipu -Ce com validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU - REQUERIMENTOS - LICENÇA AMBIENTAL: 053/2023**REQUERIMENTO****ANTONIA TELMA MORAES DE SOUSA**

Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, para CRIAÇÃO DE ANIMAIS - sem abate - localizada no município de Ipu, Pereiros Cajueiros, S/N, zona rural do Município de Ipu/Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.

ANTONIA TELMA MORAES DE SOUSA

Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC Nº 053/2023 - no município de Ipu, Pereiros Cajueiros, S/N, zona rural do Município de Ipu-Ce com validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU - REQUERIMENTOS - LICENÇA AMBIENTAL: 054/2023**REQUERIMENTO****FRANCISCA LAIS PINHEIRO OLIVEIRA**

Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, para CRIAÇÃO DE ANIMAIS - sem abate - localizada no município de Ipu, Quixere, S/N, zona rural do Município de Ipu/Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.

FRANCISCA LAIS PINHEIRO OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC Nº 054/2023 - no município de Ipu, Quixere, S/N, zona rural do Município de Ipu-Ce com validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU - REQUERIMENTOS - LICENÇA AMBIENTAL: 055/2023**REQUERIMENTO****MARIA SAMARA TAVARES OLIVEIRA**

Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, para CRIAÇÃO DE ANIMAIS - sem abate - localizada no município de Ipu, Sítio Baixa Larga, S/N, zona rural do Município de Ipu/Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.

MARIA SAMARA TAVARES OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC Nº 055/2023 - no município de Ipu, Sítio Baixa Larga, S\N, zona rural do Município de Ipu-Ce com validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU - REQUERIMENTOS - LICENÇA AMBIENTAL: 056/2023**REQUERIMENTO****DEUSIMAR BEZERRA OLIVEIRA**

Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, para CRIAÇÃO DE ANIMAIS - sem abate - localizada no município de Ipu, Bonito, S/N, zona rural do Município de Ipu/Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.

DEUSIMAR BEZERRA OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC Nº 056/2023 - no município de Ipu, Bonito, S/N, zona rural do Município de Ipu -Ce com validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU - REQUERIMENTOS - LICENÇA AMBIENTAL: 057/2023**REQUERIMENTO****LUCAS RAFAEL CORDEIRO DE SOUSA**

Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, para CRIAÇÃO DE ANIMAIS - sem abate - localizada no município de Ipu, Lages, S/N, zona rural do Município de Ipu/Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.

LUCAS RAFAEL CORDEIRO DE SOUSA

Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC Nº 057/2023 - no município de Ipu, Lages, S\N, zona rural do Município de Ipu -Ce com validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU - REQUERIMENTOS - LICENÇA AMBIENTAL: 058/2023**REQUERIMENTO****JOSÉ TEÓFILO NETO**

Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, para CRIAÇÃO DE ANIMAIS - sem abate - localizada no município de Ipu, Sítio Tinguís, S/N, zona rural do Município de Ipu/Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.

JOSÉ TEÓFILO NETO

Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC N° 058/2023 - no município de Ipu, Sítio Tinguís, S\N, zona rural do Município de Ipu- Ce com validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU - REQUERIMENTOS - LICENÇA AMBIENTAL: 059/2023**REQUERIMENTO****ANTONIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA**

Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - sem uso de agrotóxicos - localizada no município de Ipu, Lagoa Velha, S/N, zona rural do Município de Ipu/Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.

ANTONIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA

Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC N° 059/2023 - no município de Ipu, Lagoa Velha, S/N, zona rural do Município de Ipu-Ce com validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU - REQUERIMENTOS - LICENÇA AMBIENTAL: 386/2022**REQUERIMENTO****FRANCISCA MIQUAELE PEREIRA LIMA**

Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para CRIAÇÃO DE ANIMAIS – sem abate - localizada no município de Ipu, Jatobá, s/n, zona rural do Município de Ipu/Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.

FRANCISCA MIQUAELE PEREIRA LIMA

Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu – AMMAIPU a Licença Ambiental Única - LAC N° 386/2022 - no município de Ipu, Jatobá, s/n, zona rural do Município de Ipu -Ce com validade de 12 meses.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAIPU.



EQUIPE DE GOVERNO

Roberio Wagner Martins Moreira
Prefeito(a)

Antonieta Peres Martins
Vice-Prefeito(a)

Augusto Edivan Farias
Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança

Alberto Sousa Martins
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Sebastiao Monteiro da Silva
Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu

Thiago Mororó Beserra
Serviço Autonomo de Água e Esgoto

Pedro Cesar Melo Tavares
Procuradoria Geral do Município

Raimundo Jose Aragao Martins
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Augusto Edivan Farias
Autarquia Municipal de Transito de Ipu

Silvio Carvalho Bezerra
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Simao Martins de Sousa Torres
Controladoria Geral do Município

Joao Bosco Martins Lopes
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos

Terezinha Rufino Moreira Mororo
Secretaria Municipal de Educação

Jorge Madeira Filho
Instituto de Previdência de Ipu

Francisco Auristenio Araujo Paiva
Secretaria Municipal de Finanças

Francisco Gilvan Farias Aragao
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Mabel Andrade Girao
Secretaria Municipal de Saúde

